



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a **retificação** da Portaria nº 004 de 01/04/2025
referente a pensão de **CREUZA CEDEÇARI DE LIMA**, em
razão de morte do segurado aposentado, **Anízio Cedeçari Filho**.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Rosário da Limeira - PREVILI**, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes
que lhe são conferidos pelo art. 10, inc. VI e art. 38 da Lei Municipal nº 008/2009 de
30 de setembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a **CREUZA CEDEÇARI DE LIMA**, CPF- 048.499.316-
00, cônjuge de **Anízio Cedeçari Filho**, falecido no dia **21/03/2025**, o benefício
de pensão previsto no art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 008/2009 c/c art.
40, §7º, inciso I da CR/88, com redação anterior a EC 103/2019, **sem paridade**.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir de, **01 de abril de 2025**.

Rosário da Limeira – MG, 22 de Abril de 2026.

Camila Ribeiro Vital

Diretora Presidente do PREVILI

C.G.C. 03.865.221/0001-10

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257